

**PROCESSO SELETIVO INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2024.2**  
**EDITAL Nº003/2024**

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2024.2** destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme Portaria Nº 021/2021, para a admissão no segundo semestre letivo de 2024, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI

### 1. INSCRIÇÕES

1.2 As inscrições terão início no dia 13 de maio de 2024, e término às 22h do dia 10 de setembro de 2024, e serão realizadas pelo endereço eletrônico [www.unileao.edu.br](http://www.unileao.edu.br) ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento UNILEÃO;

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
--

Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.
---

Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.
---

1.3 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.4 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2012 a 2023) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;

1.5 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas (original) do ENEM referente à edição informada na sua inscrição, emitido do portal do INEP.

### 2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1 Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

### 3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Notas do ENEM.

3.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

3.3 Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.

3.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200 (duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300 (trezentos) pontos.

### 4. RESULTADO

Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe o resultado automaticamente.

### 5. MATRÍCULA

a. A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial, devendo o candidato classificado anexar ou apresentar em um dos nossos Núcleos de Atendimento, em até 48h após divulgação do resultado.

b. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar cópias ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da documentação:

**UNILEAO.EDU.BR**

#### CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63022-115  
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001  
CNPJ: 02.391.959/0001-20

#### CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefone: (88) 2101-1050  
CNPJ: 02.391.959/0002-01

#### CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Lúcia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63040-005  
Telefone: (88) 2101-1046  
CNPJ: 02.391.959/0003-92

#### CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE  
CEP: 63047-310  
Telefone: (88) 2101-1065  
CNPJ: 02.391.959/0004-73

#### NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Lúcia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-005  
Telefone: (88) 2101-1071  
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;
- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico. Quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;

O candidato que optar pela matrícula on-line, **deverá apresentar até o dia 13/09/2024** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL e TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se se enquadrar em condição de obrigatoriedade), ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte -CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.

- c. A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.
- d. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- e. A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

**6 O módulo semestral valor base de cada curso** poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.

**6.1** As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela), conforme anexo II deste edital.

## **7 OBSERVAÇÕES FINAIS:**

7.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.

7.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

7.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).

7.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.

7.5 **Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.**

Juazeiro do Norte-CE, 13 de maio de 2024.

**Jaime Romero de Souza**  
Reitor

ANEXO I

**Quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo de 2024.2.**

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	40
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	40
DIREITO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29/04/2016.	NOTURNO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 30/08/2021.	NOTURNO	50
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
PSICOLOGIA	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 8.037,12	R\$ 1.339,52	R\$ 187,53	R\$ 1.151,99
Biomedicina	Diurno	R\$ 13.704,42	R\$ 2.284,07	R\$ 228,41	R\$ 2.055,66
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 7.271,70	R\$ 1.211,95	R\$ 169,67	R\$ 1.042,28
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 11.703,18	R\$ 1.950,53	R\$ 195,05	R\$ 1.755,48
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Noturno	R\$ 6.941,64	R\$ 1.156,94	R\$ 115,69	R\$ 1.041,25
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 11.292,42	R\$ 1.882,07	R\$ 188,21	R\$ 1.693,86
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 13.079,28	R\$ 2.179,88	R\$ 217,99	R\$ 1.961,89
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 20.614,38	R\$ 3.435,73	R\$ 309,22	R\$ 3.126,51
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 24.243,60	R\$ 4.040,60	R\$ 404,06	R\$ 3.636,54
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 12.158,16	R\$ 2.026,36	R\$ 202,64	R\$ 1.823,72